



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 389/GR/UFFS/2014.

O Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 389/GR/UFFS/2014, de 17/04/2014, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a metodologia para a elaboração do Plano de Expansão Interna (novos cursos nos *campi* existentes) e Externa (criação de novos *campi*) da UFFS, com as seguintes alterações:

I. o Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º** *As propostas deverão ser apresentadas à Reitoria da UFFS em formulário próprio (Anexo I) até o dia 26 de setembro de 2014;*

II. o Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 6º** *As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho Estratégico Social em formulário próprio (Anexo II) até o dia 26 de setembro de 2014.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário